



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
DISPENSA Nº. 07/2018
EXECUÇÃO FINANCEIRA**

PARTES:

Município De Bodoquena/MS – Contratante.

— **Hospimedical Materiais Médicos Hospitalares LTDA -EPP– Contratado.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de aparelho Raio X para o Hospital Municipal Francisco Sales Do Município de Bodoquena-MS.

AUTORIZAÇÃO: 12/01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Estado de Mato Grosso do Sul

OFÍCIO 21 /2018/SMS

Bodoquena-MS, 09 de janeiro de 2018.

Ilmo. Sr.

Rodrigo Azambuja

Chefe Departamento de Compras, licitações e contratos.

Bodoquena - MS

Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, enviar a Vossa Senhoria, planilha de pedido de dispensa em caráter emergencial de locação de um aparelho de Raio X por 03 meses, para atender os pacientes do Hospital Municipal Francisco Sales, que atende casos de emergências visando avaliar os pacientes com traumas, pois o único aparelho disponível no hospital encontra-se danificado mesmo após varias tentativas de manutenção com a Empresa C.O.M COMERCIO E ASSISTÊNCIA, que não obteve êxito em solucionar os problemas apresentados pelo nosso equipamento.

Atenciosamente,

Andressa Vieira de Arruda
Secretária Adjunta de Saúde
Bodoquena -- MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE BODOQUENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA - PEDIDO DE DISPENSA LICITAÇÃO

De: **Secretaria Municipal de Saúde**
Para: **Departamento de Compras, licitações e contratos.**

ASSUNTO: Solicito que seja autorizada a abertura de processo de dispensa de licitação em caráter de emergência.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em locação de equipamento de Raio X para o Hospital Municipal Francisco Sales.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário locação de um aparelho de Raio X por 03 meses, para atender os pacientes do Hospital Municipal Francisco Sales, que atende casos de emergências visando avaliar os pacientes com traumas, pois o único aparelho disponível no hospital encontra-se danificado mesmo após varias tentativas de manutenção com a Empresa C.O.M COMERCIO E ASSISTÊNCIA, que não obteve êxito em solucionar os problemas apresentados pelo nosso equipamento.

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.601 - SAÚDE PARA TODOS
1.019 - Contratos, Convênios e/ou Contratualizações com Prestadores de Serviços de MAC
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 181000 (FIS)

Segue, abaixo, as especificações e quantidades necessárias.

Itens	Especificações	Qtlds	Unidade Medida	Fornecedor 01	Fornecedor 01	Fornecedor 01
1	Contratação de Empresa especializada em locação de equipamento de Raio X para o Hospital Municipal Francisco Sales.)	3	Locação Mensal			
	Total			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Data: 09/01/2018

Andressa Vigiarde Arruda
Andressa Vigiarde Arruda
Secretaria Adjunta de Saúde
Bodoquena MS

Ao
Hospital Municipal Francisco Sales
Att. Sec de Saúde Lauro Neto
Cel. (67) 9.9934-6920

Conforme solicitação, estamos encaminhando orçamento para locação do Equipamento de Raios-x abaixo relacionados:

Item	Especificação do Equipamento	Quant.	Descrição do Serviço	Valor Uni	Valor total
01	Comando convencional, gerador e unidades	Entrada / 03 meses	Locação	2.000,00	8.000,00

Condições gerais:

Validade da proposta: 20 dias

Prazo de entrega: até 35 dias

Condições de pagamento: Entrada R\$ 2.000,00 e 30/60/90

Frete: pago

Assistência: Permanente em Campo Grande, pela Hospimedical.

Campo Grande, MS, 08 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente

Carlos Eduardo D. Mubarack.:

Ao
Hospital Municipal Francisco Sales
Att. Sec de Saúde Lauro Neto
Cel. (67) 9.9934-6920

Conforme solicitação, estamos encaminhando orçamento para locação do Equipamento de Raios-x abaixo relacionados:

Item	Especificação do Equipamento	Quant.	Descrição do Serviço	Valor Uni	Valor total
01	01 equipamento de Raios-x Fixo Marca: Raytec, composto por: ❖ Comando e gerador microprocessado ❖ 500mA 125Kv ❖ Grade fixa. 10:1 178L 40 a 72" ❖ Grade fixa 10:1 152L 40 a 72" ❖ Cúpula de raios-x 22x47KW/125KV ❖ Colimador luminoso com flange ❖ 01 Par de cabo de alta tensão 10m	Entrada / 03 meses	Locação	2.000,00	8.000,00

Condições gerais:

Validade da proposta: 20 dias

Prazo de entrega: até 35 dias

Condições de pagamento: Entrada R\$ 2.000,00 e 30/60/90

Frete: pago

Assistência: Permanente em Campo Grande, pela Hospimedical.

Campo Grande, MS, 15 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente

Carlos Eduardo D. Mubarack.:

São Paulo, 22 de Dezembro de 2017

Proposta 0126/2017

AO HOSPITAL DE BODOQUENA

Assunto: Locação de raio-x

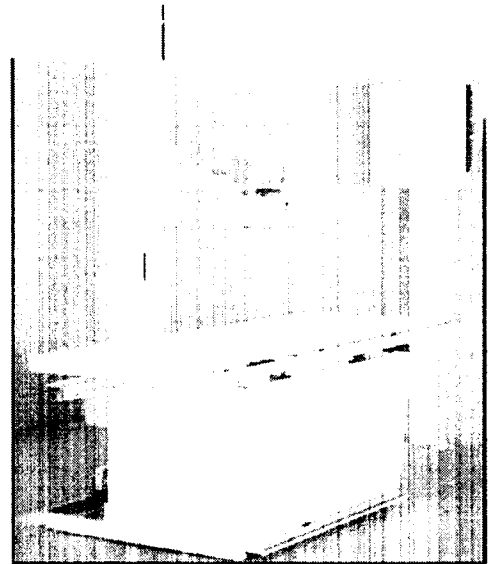
Prezado,

Segue abaixo nossa proposta comercial para instalação raio-x.

1. Equipamento Fixo de raio-x – 500mA

Características principais:

- Corrente no tubo, 500 mA;
- Tensão no tubo, 125kV;
- Multipulso - mult-frequêncial;
- Seleção de mA de 50 a 500 mA;
- Seleção de kV de 40 a 125 kV;
- Seleção de tempo de 0.02 a 3 seg.;
- Seleção de foco fino e foco grosso;
- Ajuste automático de compensação de rede;
- Indicação de radiação.
- Estativa porta tubo, Tubo, Colimador:
- Braço porta tubo com movimentos longitudinal, vertical e angular;
- Coluna deslizante;
- Freios eletromagnéticos para coluna deslizante, bem como para posicionamento do tubo;
- Contra balanceada;
- Tubo de anodo giratório com camada de tungstênio;
- Colimador ajustável com indicação luminosa do tamanho do campo de irradiação;
- Área focal em conformidade com IEC 336;
- Filtração em conformidade com IEC 522;
- Capacidade térmica do ânodo em conformidade com IEC 613;



Santana de Parnaíba

Rua Tenente Marques 411
Cidade Linda - Santana de Parnaíba - SP
Telefone - 11 2400 1000

Taubaté

Rua Portal 222
Jardim das Nações - Taubaté - SP
Telefone - 12 3603 2770

Joinville

Rua Rio Grande do Sul 287
Anita Garibaldi - Joinville - SC
Telefone - 47 33-3 2230

CNPJ: 09.158.640/0001-07



- Poderá haver variação de marca e/ou modelo, mantendo as especificações técnicas.

2. Manutenção

- Manutenção preventiva e corretiva do equipamento por parte da contratada.

Valor total mensal R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Prazo mínimo de locação: 12 meses

Validade da proposta: 30 dias

Sem mais, agradecemos a atenção e permanecemos no aguardo.

Atenciosamente,

Carmela C. Luchetta

SPX Serviços de Diagnóstico por Imagem

Santana de Parnaíba

Rua Tenente M. L. 4901
F. L. S. Parnaíba - SP
Telefone - 11 2 50 6000

Taubaté

Rua Portugal 222
Jardim das Nações - Taubaté - SP
Telefone - 12 3608 2770

Joinville

Rua Rio Grande do Sul 287
Anita Garibaldi - Joinville - SC
Telefone - 47 3033 2200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO MODALIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Solicito a autorização para abertura de certame licitatório, na modalidade dispensa de licitação, **Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de aparelho Raio X para o Hospital Municipal Francisco Sales Do Município de Bodoquena-MS**, para atender aos usuários do SUS no Municípios de Bodoquena-MS, com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

A presente contratação correrá à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento programa de 2018, como demonstra:

06.00 - Secretária Municipal de Saúde

06.01- Fundo Municipal de Saúde

10.302.601- saúde para todos

1.019 – contratos, convênios e ou/ contratualizações com prestadores de serviços de MAC

33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

181000- FIS

Nestes termos.

Bodoquena – MS, 12 de janeiro de 2017.

Lauro de Aquino Neto
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

O Município de Bodoquena-MS, objetiva realizar a abertura o certame licitatório para a **Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de aparelho Raio X para o Hospital Municipal Francisco Sales DO Município de Bodoquena-MS**, com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/1993. Justifica-se esta contratação, tendo em vista que o único aparelho disponível no Hospital encontra-se danificado mesmo após varias tentativas de manutenção, os referidos exames são solicitados pelo médico principalmente em casos de pacientes acidentados, com suspeita de fraturas, em casos de suspeita de doenças pulmonares e muitas outras patologias em que apenas o exame clínico ou laboratorial não responde de maneira satisfatória ao profissional solicitante. O aparelho de raio-x é de extrema importância para o atendimento de saúde do município.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.00 - Secretária Municipal de Saúde
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.302.601- saúde para todos
1.019 – contratos, convênios e ou/ contratualizações com prestadores de serviços de MAC
33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
181000- FIS

Bodoquena, 12 de janeiro de 2018.

Lauro de Aquino Neto
Secretário Municipal de Saúde

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.661.563/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/2000
NOME EMPRESARIAL HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EDUARDO SANTOS PEREIRA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO LOTE A-B	
CEP 79.002-251	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO HOSPIMEDICAL@HOSPIMEDICAL.COM.BR		TELEFONE (67) 3026-2340 / (67) 3029-2680	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/01/2017** às **15:29:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.661.563/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2000
NOME EMPRESARIAL HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EDUARDO SANTOS PEREIRA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO LOTE A-B
CEP 79.002-251	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO HOSPIMEDICAL@HOSPIMEDICAL.COM.BR		TELEFONE (67) 3026-2340 / (67) 3029-2680
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/01/2017 às 15:29:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03661563/0001-19
Razão Social: HOSPI MEDICAL MAT MED HOSP E LABORATORIAIS LTDA EPP
Nome Fantasia: HOSPI MEDICAL MAT MED HOSP E LABORATORIAIS
Endereço: R EDUARDO SANTOS PEREIRA 11 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79002-924

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2017 a 24/01/2018

Certificação Número: 2017122601401460740606

Informação obtida em 26/12/2017, às 10:43:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 03.661.563/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:35:49 do dia 06/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2018.

Código de controle da certidão: **7DA8.11BE.C8E3.0542**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **266944/2017**

Contribuinte: HOSPIMEDICAL MAT MED HOSP E LAB LTDA
CCE: **283209020**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, e-
mitida às 16:59:25 horas do dia 04/12/2017 (hora e data - MS).

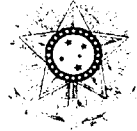
Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.320.902-0	CONSULTA DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA INÍCIO DA ATIVIDADE 08/03/2002	
CNPJ 03.661.563/0001-19	RAZÃO SOCIAL/NOME HOSPIMEDICAL MAT MED HOSP E LAB LTDA		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA APARELHOS E MAT.MEDICO,MEDICO-CIRURGICOS,ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS			
LOGRADOURO R EDUARDO SANTOS PEREIRA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO	
CEP 79002-924	BAIRRO VL ANFRE	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL HABILITADO		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 8 DE JULHO DE 2013	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			
Consulta realizada no dia 05/06/2017 às 16:12:06 (horário de MS).			



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPI MEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.661.563/0001-19

Certidão nº: 137855506/2017

Expedição: 29/09/2017, às 16:57:52

Validade: 27/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPI MEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.661.563/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0068765-9	CNPJ 03.661.563/0001-19	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/02/2000	Situação REGISTRO ATIVO
Número do Arquivamento 54447110	Data do Arquivamento 10/11/16	Descrição ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
Atos Subsequentes Arquivados			
Não há nenhum arquivamento subsequente.			

Esta Certidão de Inteiro Teor Digital é originária da VIA ÚNICA do Processo 16/1356435

Data da Expedição 17/11/2016	Hora da Expedição 13:52:25
 16/130467-2	Local, data CAMPO GRANDE - MS, 17 de novembro de 2016  NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Este documento possui 10 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php, por meio do código abaixo:
XQCIUKIGQ54447110



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54200687659

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

16/135643-5

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NOME: **HOSPI MEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



MS2201600123653

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAMPO GRANDE - MS

Local

Nome: **CARLOS EDUARDO DAMASCENO MURARACK**

Telefone de Contato: (67) 3029-2680

Assinatura: *Carlos Eduardo Damasceno Murarack*

1 Novembro 2016

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

10 NOV 2016

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Proc

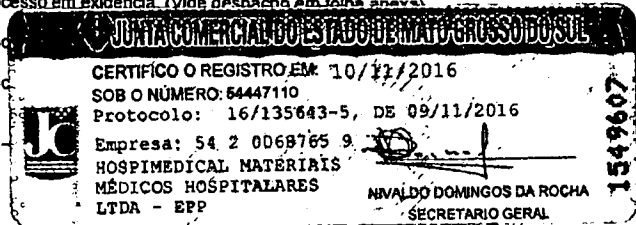
Proc

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Cecília S. Pavão El Ossato
Analista de Ativ. Mercantís
Mat. 0214021

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 10/11/16 SOB Nº 54447110.
PROTOCOLO: 161356435 DE 09/11/16.
EMPRESA: 54200687659.
HOSPI MEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALA Domicílio tributário informado: CAMPO GRANDE - MS NÃO RECEBER COM RASURAS SicalicWeb versão 1.4.85.9051 14/10/2016 15:38:16	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2016
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.661.563/0001-19
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6621
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/10/2016
	07 VALOR PRINCIPAL	21,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	21,00
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

8565000000-0 21000153630-4 51036615630-3 00166216305-2



COBAN: 35605 LDJ 0025 PDV: 0001
 18/10/2016 BANCO DO BRASIL 15:55:42
 187374395 0254

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
 AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0
 =====
 AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 - 1873 - AGENCIA CIDADE MORENA MS
 CODIGO DE BARRAS 8565000000 21000153630
 51036615630 00166216305
 DATA DO PAGAMENTO 18/10/2016
 PERÍODO DE APURAÇÃO
 NÚMERO DO CPF/CNPJ
 CÓDIGO DA RECEITA
 NÚMERO DE REFERÊNCIA
 DATA DO VENCIMENTO
 RECEITA BRUTA ACUMULADA
 PERCENTUAL
 VALOR DO PRINCIPAL
 VALOR DA MULTA
 VALOR DOS JUROS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CERTIFICO REGISTRO EM 10/11/16 SOB Nº 54447110.
 PROTOCOLO: 161356435 DE 09/11/16.
 EMPRESA: 54200687659.
 HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
 SECRETÁRIO GERAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL Nº 07 DA EMPRESA: HOSPIMEDICAL MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ Nº 03.661.563/0001-19
NIRE Nº 54200687659**

CARLOS EDUARDO DAMASCENO MUBARACK, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Quintino Bocaiúva, 1031, Jardim Paulista, CEP: 79050-112, em Campo Grande/MS, natural de Cuiabá - MT, nascido aos 06/11/1957, filho de Fuad José Mubarack e Terezinha Damasceno Mubarack, portador da Cédula de Identidade RG nº. 394.565 SSP/MS, e do CPF/MF sob nº. 157.525.501-49.

DEISI CRISTINE PROBST, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Quintino Bocaiúva, 1031, Jardim Paulista, CEP: 79050-112, em Campo Grande/MS, natural União da Vitória - PR, nascida aos 06/06/1974, filha de Altamiro de Oliveira Probst e Noemi Salete Gugelmin Probst, portadora da cédula de identidade RG nº 890.806 SSP/MT e CPF/MF sob nº 537.449.931-91.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado Mato Grosso do Sul sob NIRE nº 54200687659, inscrita no CNPJ nº. 03.661.563/0001-19, com sede na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 11, Centro - CEP: 79002-924, Campo Grande/MS, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se, neste ato o Endereço Para: Rua Eduardo Santos Pereira, nº 11, Lotes A-B, Centro - CEP: 79.002.251.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se neste ato o Objeto Social da Empresa para: COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS E DE FISIOTERAPIA; COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS E DE FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 10/11/16 SOB Nº 54447110.
PROTOCOLO: 161356435 DE 09/11/16.
EMPRESA: 54200687659.
HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Sócio Carlos Eduardo Damasceno Mubarack cede e transfere, neste ato, a quantia de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos) quotas de capital social para a sócia Deisi Cristine Probst pelo preço justo e acertado de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil mil e quinhentos reais), dando assim plena e irrevogável quitação deste valor.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios:

CARLOS EDUARDO DAMASCENO MUBARACK, confere-lhe 50% (cinquenta) por cento do Capital Social correspondente a 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DEISI CRISTINE PROBST, confere-lhe 50% (cinquenta) por cento do Capital Social correspondente a 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Nome	QT	%	Valor
CARLOS EDUARDO DAMASCENO MUBARACK	75.000	50%	R\$ 75.000,00
DEISI CRISTINE PROBST	75.000	50%	R\$ 75.000,00
Total	150.000	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade fica a cargo dos sócios **CARLOS EDUARDO DAMASCENO MUBARACK** e **DEISI CRISTINE PROBST** com os poderes e atribuições de executar todos os atos da administração de forma isolada e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes e a participação societária de cada sócio.



CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes e a participação societária de cada sócio.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CARLOS EDUARDO DAMASCENO MUBARACK, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Quintino Bocaiúva, 1031, Jardim Paulista, CEP: 79050-112, em Campo Grande/MS, natural de Cuiabá - MT, nascido aos 06/11/1957, filho de Fuad José Mubarack e Terezinha Damasceno Mubarack, portador da Cédula de Identidade RG nº. 394.565 SSP/MS, e do CPF/MF sob nº. 157.525.501-49.

DEISI CRISTINE PROBST, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Quintino Bocaiúva, 1031, Jardim Paulista, CEP: 79050-112, em Campo Grande/MS, natural União da Vitória - PR, nascida aos 06/06/1974, portadora da cédula de identidade RG nº 890.806 SSP/MT e CPF/MF sob nº 537.449.931-91, filha de Altamiro de Oliveira Probst e Noemi Salete Gugelmin Probst.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede social na **Rua Eduardo Santos Pereira, nº 11, Lotes A-B, Centro - CEP: 79002-251, Campo Grande/MS**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 10/11/16 SOB Nº 54447110.
PROTOCOLO: 161356435 DE 09/11/16.
EMPRESA: 54200687659.
HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site <http://certificadigital.jucems.ms.gov.br/validadchancela>, informando o protocolo 161356435 e o código de verificação xv565

CLÁUSULA TERCEIRA: A Empresa tem como Objeto Social o COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS E DE FISIOTERAPIA; COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS E DE FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios:

CARLOS EDUARDO DAMASCENO MUBARACK, confere-lhe 50, % (cinquenta) por cento do Capital Social correspondente a 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DEISI CRISTINE PROBST, confere-lhe 50, % (cinquenta) por cento do Capital Social correspondente a 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Nome	QT	%	Valor
CARLOS EDUARDO DAMASCENO MUBARACK	75.000	50%	R\$ 75.000,00
DEISI CRISTINE PROBST	75.000	50%	R\$ 75.000,00
Total	150.000	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis, não podendo ser transferidas a terceiros, sem consentimento dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de transferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CERTIFICO REGISTRO EM 10/11/16 SOB Nº 54447110.
 PROTOCOLO: 161356435 DE 09/11/16.
 EMPRESA: 54200687659.
 HOSPI MEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade fica a cargo dos sócios **CARLOS EDUARDO DAMASCENO MUBARACK** e **DEISI CRISTINE PROBST** com os poderes e atribuições de executar todos os atos da administração de forma isolada e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes e a participação societária de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As partes elegem o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, para dirimirem qualquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 10/11/16 SOB Nº 54447110.
PROTOCOLO: 161356435 DE 09/11/16.
EMPRESA: 54200687659.
HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

Nivaldo Domingos da Rocha
33 SECRETÁRIO GERAL.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a em uma via ficando esta arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

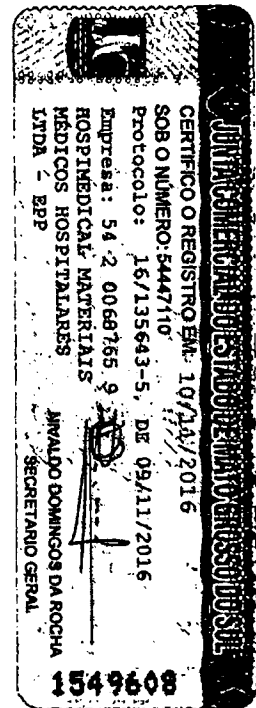
Campo Grande - MS, 14 de Outubro de 2016.

3º OF. 


DEISI CRISTINE PROBST

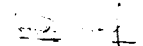
3º OF. 


CARLOS EDUARDO DAMASCENO MUBARACK



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 10/11/16 SOB Nº 54447110.
PROTOCOLO: 161356435 DE 09/11/16.
EMPRESA: 54200687659.
HOSPI MEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

32384024


Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETARIO GERAL.



3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
 Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro | PABX (67) 3027-2535



Reconheço por Semelhança 2 firma(s) de:
 CARLOS EDUARDO DAMASCENO MUBARACK E DEISI CRISTINE
 PROBST
 Selo(s): AMT06335-256, AMT06336-600
 Campo Grande, 20/10/2016. OP: VERA

Em test. *Lucalura* da verdade. P:345
 VERA LUCIA IREHARA CABRERA - ESCRIVENTE-EMLR\$ 12,00
 ISSR\$ 0,60 IPR\$ 1,20 FJ10ZR\$ 1,20 FN10ZR\$ 1,20 TOTALR\$ 16,20



161356435



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CERTIFICO REGISTRO EM 10/11/16 SOB Nº 54447110.
 PROTOCOLO: 161356435 DE 09/11/16.
 EMPRESA: 54200687659.
 HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
 SECRETÁRIO GERAL



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Data de Abertura	Nº de Controle
0009995400-0	03.661.563/0001-19	28/02/2000	0015274/17-95

Razão Social
HOSPI MEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP

Nome Fantasia
HOSPI MEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES

Localização
RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 11 - LOTES A - B
BAIRRO CENTRO
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79002-924

Contador
SANDRA HELENA CANDIDO NASCIMENTO

Licença
Não

Horário de Funcionamento
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo	Publicidade	Licença Especial
Não	Sim	Não

PUBLICIDADES

0202 - Painéis luminosos (por m2 ou fração): [5.05];

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPEDICOS E DE FISIOTERAPIA; COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS PARA ESCRITORIO; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAROS EM ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPEDICOS E DE FISIOTERAPIA; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO;

EMITIDO EM: 17/02/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
89B44F2AD5F25BB69C2AD5FF1C4B8208



SERVICOS DE MANUTENCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E ESTABELECIMENTOS DE SAUDE.

CNAE	Atividade
4789-0/99-00	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
3319-8/00-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4772-5/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/07-00	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4751-2/01-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
4754-7/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
8121-4/00-00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
4646-0/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4689-3/99-00	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4614-1/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
4615-0/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO
4618-4/01-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4618-4/02-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
4649-4/04-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4322-3/02-10	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
4321-5/00-00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
3312-1/03-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
4645-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4651-6/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4664-8/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR; PARTES E PECAS
4753-9/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

NOTA

ESTE ALVARA É VÁLIDO ATÉ 15/02/2018, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS (S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 17/02/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
89B44F2AD5F25BB69C2AD5FF1C4B8208

2 / 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 1 / 2
Data: 05/06/2017 16:50

CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0009995400-0	CPF/CNPJ: 03.661.563/0001-19	DATA ABERTURA: 28/02/2000	Nº DE CONTROLE: 0035215/17-24	
CONTRIBUINTE: HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP				
DENOMINAÇÃO COMERCIAL: HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES				
ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS: 478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 468939900 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT 461410000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAC 461500000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIG 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODU 461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOM 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 432230210 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENT 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITA 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS				
RAMO DE ATIVIDADE/ OCUPAÇÃO: Comércio e Serviço		CONTADOR: SANDRA HELENA CANDIDO NASCIMENTO		
LOCALIZAÇÃO: RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 11 - LOTES A - B BAIRRO CENTRO CAMPO GRANDE/MS CEP: CEP: 79.002-924				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00				
I.S.S: Mensal Simples Nacional	PUBLICIDADE: Sim	AMBULANTE: Não	OC. SOLO: Não	LICENÇA ESPECIAL: Não
FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO: Sim - Área Central				
PUBLICIDADES: 0202 - Painéis luminosos (por m2 ou fração): [5.05];				
AVISO: ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2018, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.				
EMITIDO EM: 07/04/2017 11:23:08 POR:WEB CÓDIGO AUTENTICIDADE: DF80669BA77FF76A4BC3CDE888E85FCA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 2 / 2
Data: 05/06/2017 16:50

CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0009995400-0	CPF/CNPJ: 03.661.563/0001-19	DATA ABERTURA: 28/02/2000	Nº DE CONTROLE: 0035215/17-24
CONTRIBUINTE: HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP			
DENOMINAÇÃO COMERCIAL: HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES			
ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS: 464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSP 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE			

AVISO:

ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2018, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 07/04/2017 11:23:08 POR:WEB CÓDIGO AUTENTICIDADE: DF80669BA77FF76A4BC3CDE888E85FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS, COM EFEITO NEGATIVA

Nº 078093/17-01

DADOS DO CONTRIBUÍTO

Nome/Razão Social: HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA E

CNPJ: 03.361.563/0001-19

ENDEREÇO RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA

Nº.11

COMPLEMENTO LOTES A B

BAIRRO BAIRRO CENTRO

CIDADE CAMPO GRANDE MS

UF MS CEP 70002-924

Em cumprimento a solicitação ressaltado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venha a ser apurados e comprovados, CERTEIÇAMOS, para fins de direito, que esta Certidão não possui débitos Tributários e não Tributários inscritos no Cadastro Fiscal Imobiliário e Tributários do C.F. ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSULTA A TENDÊNCIAS em nome do Contribuinte até a presente data referente a débitos tributários nº 950540 - CUCU EX.G.BILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA OU SEM DÉBITOS INSCRITOS no processo nº 000000/0000/00

A presente CERTIDÃO produz os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS por força do exposto nos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional.

O prazo de validade da presente CPDGCEN será de 60 (sessenta dias) a contar da data de sua emissão, com fulcro no art. 7º do Decreto nº 12124.

A presente Certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tendo sido emitida até a data de validade desde que sem rasuras devidamente assinada pelo responsável e acompanhada da guia DÁlv. paga.

Validade até 10/2/2018

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2017.

Certidão emitida em nome do Contribuinte em 21/12 de 2017.

Para obter o conteúdo desta Certidão, consulte o site da autoridade na internet:

www.camposgandemiss.com.br

CNPJ nº 03.361.563/0001-19 - CUCU EX.G.BILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA OU SEM DÉBITOS INSCRITOS no processo nº 000000/0000/00

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

933030124	3/12/2017
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	
AVENIDA AFONSO PENA 257 QUADRA: CJCJC LOTE: C3000	
VILA CIDADE CAMPO GRANDE	

UNIC. N.º 819
HOSPITAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES TDA F
PPA N.º 006 000019

INICIA 2012/00

12/12/2017	257	010	000	000	2
------------	-----	-----	-----	-----	---

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

933030124	3/12/2017
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	
AVENIDA AFONSO PENA 257 QUADRA: CJCJC LOTE: C3000	
VILA CIDADE CAMPO GRANDE	

RECEB. BANCARIA N.º 1111

12/12/2017

18
000
000
000
000

23 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 12069399 - 933030124



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Secretaria Municipal de Saude

Coordenadoria de Vigilancia Sanitaria



LICENCA SANITARIA Nº 26634

HOSPI MEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITARES LTDA EPP

HOSPI MEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITARES

RUA EDUARDO SAUTOS PEREIRA Nº 1075 A B CENTRO

Nº 05 064 00119

INSC MUNICIPAL 0009954000

DATA 08/08/2018

ATIVIDADE: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

ORÇAMENTO: PRECATORIO DE MATERIAIS MEDICOS E SUPRIMENTOS

PROFISSIONAL: TECNICO

AMBIENTE: PLANTAO DIURNO

EMPRESA: GA M L FERESA

RESPONSABILIDADE: JARDI DA ASCENSIOL BARBOSA

VALIDADE

11/08/2018

9 Nº CONSELHO

CREA MS 131275297-1

1 CARGO

SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)

ABRIL 2018 - JUNHO 2018 - R\$ 1.000,00 - ABRIL 2018 - R\$ 1.000,00

EMPRESA: GA M L FERESA

EMPRESA

DATA DE EMISSÃO

Campo Grande - MS, 1 de Agosto de 2018

CONTADOR RESPONSÁVEL

Assinado digitalmente por JARDI DA ASCENSIOL BARBOSA

Boa Fés

Este documento é uma cópia eletrônica e não possui validade jurídica.

Para mais informações, contate o setor de atendimento ao cidadão público.

RECLAMAÇÕES DESTA LICENÇA - LIGUE 3314-9955





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CERTIFICADO DE DISPENSA Nº. 007/2018

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria **001/2018/GAB**, composta por Silvânia Moreira Rosa, João Paulo Lima de Oliveira, Ligia Pinheiro Ferreira Vedovato, justifica para os devidos fins a regularidade do procedimento de dispensa de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O teor do artigo acima mencionado é claramente exemplificativo quanto **Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de aparelho Raio X para o Hospital Municipal Francisco Sales DO Município de Bodoquena-MS**, visando ao atendimento da população do Município de Bodoquena, com base artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

A escolha da referida empresa **HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP com o Valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** tendo em vista que Desta forma a Comissão Permanente de Licitação, informa que as despesas com a contratação esta amparada em sua base legal, razão que torna dispensável o Processo Licitatório.

Bodoquena - MS, 12 de janeiro de 2018

Este é o nosso parecer.


Silvânia Moreira Rosa
Presidente da CPL


João Paulo Lima de Oliveira
Membro.


Ligia Pinheiro Ferreira Vedovato
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Assessoria Jurídica.

Estamos encaminhando o presente processo, na modalidade dispensa de licitação, para parecer jurídico.

Atenciosamente.

Bodoquena – MS, 12 de janeiro de 2018

Silvânia Moreira Rosa
Presidente da CPL.

ANÁLISE TÉCNICA Nº 5/2018 – SMCI

Nr. Processo: 12/2018
Setor Origem: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Data Processo: 12/01/2018
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr. Licitação: 7
Fornecedor(es): HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Requerimento/objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de aparelho de Raio X para o Hospital Francisco Sales do Município de Bodoquena-MS
Assunto: ANÁLISE DE DOCUMENTOS/DISPENSA-INEXIGIBILIDADE

ANÁLISE DE DOCUMENTOS/DISPENSA-INEXIGIBILIDADE :

	ITENS ANALISADOS	SIM	NÃO	Observação
1	Autuação dos documentos em Capa Padrão (Dispensa/Inexigibilidade), com Ordenamento e Numeração de Páginas dos autos do Processo Termo de Referência, Pedido de Contratação, etc.	X		
2	Justificativa contendo os elementos necessários à caracterização das hipóteses de dispensa ou inexigibilidade (Justificativa de Escolha do Fornecedor dos Serviços/Aquisição de Bens);	X		teste
3	Pesquisa de mercado, com cotações de preços para a comprovação da compatibilidade de preços de Mercado ou Notas Fiscais/Contratos firmados anteriormente pela contratada se for o caso	X		
4	Orçamento/Proposta do Fornecedor escolhido (técnica, preço, prazo, outros).	X		
5	Justificativa do preço a ser pago pelos serviços/Bens, conforme dispõe o art.26, §único, Inciso III da Lei nº8666/93	X		
6	Documentação relativa à habilitação jurídica do fornecedor ou executante nos moldes do art. 29 da Lei n. 8.666/1993 7.1-Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social; 7.2-Certidão de Dívida Ativa da União; 7.3-Certidão Regularidade Fazenda Pública Estadual; 7.4-Certidão Regularidade Fazenda Pública Municipal; 7.5-Certidão Negativa INSS/RFB; 7.6-Certidão Negativa CRS/FGTS;	X		
7	Parecer Jurídico (art.38,VI da Lei nº8.666/93 e	X		

	ITENS ANALISADOS	SIM	NÃO	Observação
	suas alterações)			
8	Comunicação à autoridade superior prevista no art.26, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações no prazo de 03(três) dias, com assinatura de representante da unidade subordinado a autoridade superior;	X		
9	Reserva Orçamentária/Empenho da Despesa	X		

Fundamentações Legais

Ainda, em preliminar, torna-se necessário referirmos que este setor de controle interno está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar a assessoria pertinente aos ordenadores de despesa, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria. Considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Sobre a justificação da dispensa, o ilustre doutrinador Celso Antônio Bandeira de Mello assim elucida:

O art. 26 determina que as dispensas de licitação previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III e ss. do art. 24 (as quais abrangem todos os casos, salvo os pertinentes a dispensas por pequeno valor do objeto), assim como as situações de inexigibilidade e o retardamento previsto no parágrafo único do art. 8º deverão ser necessariamente justificados e comunicados, dentro em três dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de cinco dias, como condição de eficácia dos atos. Além disso, conforme previsão do parágrafo único, o processo de dispensa, o de inexigibilidade e o de retardamento suprarreferido serão instruídos, “no que couber, com os seguintes elementos: I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso; II – razão da escolha do fornecedor ou do executante; III – justificativa do preço; e IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados”.

Considerações Finais

Vale lembrar, ainda, que os casos de dispensa de licitação, a partir do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, necessariamente justificados, deverão ser comunicados dentro de três dias à autoridade superior do órgão ou entidade interessada responsável para decidir sobre a contratação, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias como condição para eficácia do ato, em observância do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Diante de todo o exposto, ante as considerações acima, ressaltando-se os aspectos de conveniência e oportunidade, e tendo o processo já ter sido analisado pelo setor Jurídico e opinando favorável quanto às questões legais, opino pela possibilidade da compra direta, via procedimento de dispensa de licitação, com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, inerente a todos os atos administrativos, atendendo as orientações constantes neste parecer.

Salvo melhor juízo, eis o Parecer, que submeto à superior apreciação, para suprema e final deliberação.

Bodoquena - MS, 12 de Janeiro de 2018.


Ângela Tatiane de Oliveira
Controladora Geral
Matrícula n.º 15771

RECEBIDO / CIENTE

em ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DISPENSA Nº. 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de aparelho Raio X para o Hospital Municipal Francisco Sales Do Município de Bodoquena-MS.

PARECER

O processo de dispensa foi iniciado com a devida autorização do Secretário Municipal de Saúde, com anuência do Secretário Municipal de Administração e Finanças, no dia 12 de janeiro de 2018, constando à identificação do objeto a ser contratado e correspondente dotação orçamentária.

Pretende o Município de Bodoquena-MS, através da presente dispensa, a Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de aparelho Raio X para o Hospital Municipal Francisco Sales DO Município de Bodoquena-MS, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993.

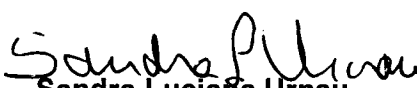
A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria Portaria **001/2018/GAB**, composta por Silvânia Moreira Rosa, João Paulo Lima de Oliveira, Ligia Pinheiro Ferreira Vedovato, justifica para os devidos fins a regularidade do procedimento de dispensa de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Verifica-se, no caso em tela, que o valor estimado a ser pago à **HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP com o Valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Assim sendo, a dispensa de licitação, para Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de aparelho Raio X para o Hospital Municipal Francisco Sales Do Município de Bodoquena-MS, tem amparo legal e se acha de acordo. Portanto, satisfeitas as exigências do artigo supra mencionado, concluo pela regularidade da dispensa em destaque, apta, portanto, para prosseguimento.

Este é o parecer, s.m.j.

Bodoquena - MS, 12 de janeiro de 2018.


Sandra Luciafa Urnau
Advogada - OAB/MS Nº 10.530



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA/MS – Contratante.

Hospimedical Materiais Médicos Hospitalares LTDA -EPP– Contratada.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de aparelho Raio X para o Hospital Municipal Francisco Sales DO Município de Bodoquena-MS.

Vigência: a partir de 12 de janeiro de 2018 à 30 de abril de 2018.

Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Bodoquena - MS, 12 de janeiro de 2018.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

**Lauro de Aquino Neto
Secretario Municipal de Saúde**

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 052, 09 DE JANEIRO DE 2018.**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **VANESSA DA SILVA PRIMO**, matrícula nº 3438, ocupante do cargo efetivo de AGENTE TRIBUTÁRIO, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 468/2016 para gozo a partir do dia 09 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:4AC5F99B

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 053, 09 DE JANEIRO DE 2018.**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **SALMA APARECIDA BINI ALMEIDA**, matrícula nº 3517, ocupante da função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria de Administração, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 09 de janeiro de 2018, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 2016 e ainda participou de treinamento oferecido pela 24ª Zona Eleitoral no dia 08 de setembro de 2016, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1F176CF0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº11/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Alessandro M. dos Santos- Epp- Contratada.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição água mineral galão de 20 lts, para atender a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Bodoquena-MS.

Vigência: 12 de janeiro de 2018 à 28 de fevereiro de 2018

Valor global estimado: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Data: Bodoquena - MS, 12 de janeiro de 2018

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:450C8BBE

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº012/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA/MS – Contratante.

Hospimedical Materiais Médicos Hospitalares LTDA -EPP- Contratada.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de aparelho Raio X para o Hospital Municipal Francisco Sales DO Município de Bodoquena-MS.

Vigência: a partir de 12 de janeiro de 2018 à 30 de abril de 2018.

Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Bodoquena - MS, 12 de janeiro de 2018.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

LAURO DE AQUINO NETO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:41973EC8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 423, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017- ERRATA**

Errata ao Decreto Nº 423, de 16 de novembro de 2017, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE BODOQUENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFÍCIO N°70/SMS/2018

Ilmo
Rodrigo Azambuja P. Modesto
Chefe do Departamento de Compras, Licitação e Contratos
Bodoquena - MS

Bodoquena – MS, 26 de Janeiro de 2018.

Prezado senhor

Venho por meio deste, solicitar o cancelamento da dispensa N°07/18, processo administrativo N°012/18, referente à contratação de empresa especializada em locação de aparelho de Raio X para o Hospital municipal Francisco Sales de Bodoquena, pois a falta de itens impossibilita a função total do aparelho.

Atenciosamente,

Lauro de Aquino Neto
CPF 024.777.311-57

Lauro de Aquino Neto
Secretario Municipal de Saúde
Bodoquena MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE BODOQUENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFÍCIO Nº70/SMS/2018

Ilmo
Rodrigo Azambuja P. Modesto
Chefe do Departamento de Compras, Licitação e Contratos
Bodoquena - MS

Bodoquena – MS, 26 de Janeiro de 2018.

Prezado senhor

Venho por meio deste, solicitar o cancelamento da dispensa Nº07/18, processo administrativo Nº012/18, referente à contratação da empresa Hospimedical Materiais Médicos Hospitalares especializada em locação de aparelho de Raio X para o Hospital municipal Francisco Sales de Bodoquena, pois a falta de itens impossibilita a função total do aparelho.

Atenciosamente,

Lauro de Aquino Neto
CPF 024.777.311-57

Lauro de Aquino Neto
Secretario Municipal de Saúde
Bodoquena MS

C
H
E
Q
U
E

DP: 12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

DATA

NUMERO

NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORCAMENTARIA

26/06/2019

2487

Unidade Gestora: SECRETARIA DE FINANÇAS

Credor: Nome: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS CGC: 34.028.316/0009-60

End.:

Cidade: UF: -

Descrição da Nota de Pagamento

Referente a despesas com Reempenho, contratação de Prestação de serviço, pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de serviços e venda de produtos, que atendam necessidades da CONTRANTE.

PROCESSO N. 027/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 012/2018 .

Vigência - 07/02/2019

Pagamento Contábil

Valor Bruto

503010010000-Empenhos A Pagar

978,93

Evento

7001 - Pagamento - Orçamentário

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FONTE	SALDO	VALOR
Numero	Ano	ORÇAMENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO	
174	2019	03.01	04.122.301	3.3.9.0.39.99	2085	100000	2.577,73	978,93

BANCO

No. Documento Valor Liquido à Pagar

Banco Do Brasil C/c 8.856-0 Simples Nacional

978,93

Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)

NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS

QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE

AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA

EM : ___/___/___ ASSINATURA

Emitido Por ANA M. R. S. CÂMBUI

(Handwritten signature)
 PEREIRA NABAES
 RG: 86.479
 CPF: 007.446.051-72

(Handwritten signature)
 MIRIAN TEREZA GONCALVES
 TESOUREIRA

G337261744064546022
26/06/2019 17:50:45**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**26/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:50:46
393003930 0004**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**CLIENTE: PM BODOQUENA -SNA
AGENCIA: 3930-6 CONTA: 8.856-0**BANCO DO BRASIL**

00190000090212652922709743400179579270000097893

BENEFICIARIO:

EMPRESA B C TELEGRAFOS - ECT

NOME FANTASIA:

ECT DEGER - DR 72 SPM

CNPJ: 34.028.316/0001-03

PAGADOR:

BODOQUENA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 15.465.016/0001-47

NR. DOCUMENTO	62.602
NOSSO NUMERO	21265292209743400
CONVENIO	02126529
DATA DE VENCIMENTO	21/06/2019
DATA DO PAGAMENTO	26/06/2019
VALOR DO DOCUMENTO	978,93
VALOR COBRADO	978,93

NR. AUTENTICACAO E.38C.CB9.234.25B.E6D

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.**Ouvidoria**

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.**Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala**

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J3290450 MIRIAN TEREZA GONCALVES

26/06/2019 17:47:09

JB523459 KAZUTO HORII

26/06/2019 17:50:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB523459 KAZUTO HORII.



EM AMINHAR
PARA MISION

24/06/19

BANCO POSTAL

MAIS Correios

MUNICIPIO DE BODOQUENA
RUA 13 DE MAIO 305, 305
CNPJ. 15.465.016/0001-47
79390-000 BODOQUENA MS

VIAD/CEFIN/GCOR
Contrato..... 9912316991
Fatura..... 0000097189
Vencimento 21/06/2019

CNPJ BENEFICIÁRIO: 34.028.316/0009-60
Data/Hora Geração 06/06/2019 19:16:57
Lote da Remessa ECT00RM37424060619E
Página..... 1 de 3

Seq. 001-01168

Demonstrativo / Extrato de Serviços

Postagem	Descrição do Serviço	Doc.to	Serv. Adic.	CEP Destino	Unidade de Postagem	Peso	QTD. VI.	Unit. VI.	Serv.	Desconto	Liquido	Vlr. Declarado	Objeto	
FATURA: 97189 CONTRATO: 9912316991 - BODOQUENA GABINETE DO PREFEITO														
ORIGEM DAS POSTAGENS: 22 - SE - MATO GROSSO DO SUL														
CLIENTE: 304193 - BODOQUENA GABINETE DO PREFEITO														
NR DO CARTAO: 0065905458 - SE - MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA														
02/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467512 0125		79031	AC BODOQUENA		25	0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446751280BR
02/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467512 0125		79020	AC BODOQUENA		25	0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446751283BR
02/05/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516394		78250	AC BODOQUENA		85	0000001	50,48	50,48	0,00	50,48	0,00	DY951639401BR
02/05/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516394		78200	AC BODOQUENA		85	0000001	28,45	28,45	0,00	28,45	0,00	DY951639415BR
02/05/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516394		79002	AC BODOQUENA		131	0000001	28,45	28,45	0,00	28,45	0,00	DY951639450BR
08/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467541 0125		79200	AC BODOQUENA		25	0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446754140BR
08/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467541 0125		79290	AC BODOQUENA		21	0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446754153BR
08/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467541 0125		05876	AC BODOQUENA		21	0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446754167BR
08/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467541 0125		79033	AC BODOQUENA		21	0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446754175BR
08/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467541 0125		79021	AC BODOQUENA		21	0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446754184BR
06/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467541 0125		79021	AC BODOQUENA		29	0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446754198BR
08/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467542 0125		79031	AC BODOQUENA		39	0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446754207BR
08/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467542 0125		79020	AC BODOQUENA		44	0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446754215BR
08/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467543 0125		79041	AC BODOQUENA		77	0000001	15,25	15,25	0,00	15,25	0,00	JT446754326BR
08/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467543 0125		79041	AC BODOQUENA		78	0000001	15,25	15,25	0,00	15,25	0,00	JT446754330BR
08/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467543 0125		79041	AC BODOQUENA		136	0000001	15,10	16,10	0,00	16,10	0,00	JT446754343BR
08/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467543 0125		79041	AC BODOQUENA		160	0000001	16,95	16,95	0,00	16,95	0,00	JT446754357BR
08/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467543 0125		79041	AC BODOQUENA		39	0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446754365BR
08/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467543 0125		79041	AC BODOQUENA		77	0000001	15,25	15,25	0,00	15,25	0,00	JT446754374BR
08/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467543 0125		79010	AC BODOQUENA		77	0000001	15,25	15,25	0,00	15,25	0,00	JT446754388BR
10/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467544 0125		79900	AC BODOQUENA		30	0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446754414BR
10/05/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516399		79002	AC BODOQUENA		46	0000001	26,45	26,45	0,00	26,45	0,00	DY951639953BR
14/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467544 0125		79031	AC BODOQUENA		35	0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446754445BR
16/05/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516398		79210	AC BODOQUENA		23	0000001	26,45	26,45	0,00	26,45	0,00	DY951639843BR
17/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467542 0125		79002	AC BODOQUENA		60	0000001	15,25	15,25	0,00	15,25	0,00	JT446754290BR
17/05/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516398		79031	AC BODOQUENA		187	0000001	26,45	26,45	0,00	26,45	0,00	DY951639888BR
20/05/2019	ENVELOPE PL CONVENC	03262390			AC BODOQUENA			0000002	3,40	6,80	0,00	6,80	0,00	0000000000000
20/05/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516399		79005	AC BODOQUENA		286	0000001	26,45	26,45	0,00	26,45	0,00	DY951639914BR
20/05/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516399		79041	AC BODOQUENA		288	0000001	26,45	26,45	0,00	26,45	0,00	DY951639928BR
20/05/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516399		79041	AC BODOQUENA		289	0000001	26,45	26,45	0,00	26,45	0,00	DY951639931BR
21/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467581 0125		13562	AC BODOQUENA		68	0000001	15,25	15,25	0,00	15,25	0,00	JT446758141BR
21/05/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516417		79002	AC BODOQUENA		248	0000001	26,45	26,45	0,00	26,45	0,00	DY951641776BR
22/05/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516418		79031	AC BODOQUENA		32	0000001	26,45	26,45	0,00	26,45	0,00	JT446758193BR
22/05/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516418		79031	AC BODOQUENA		32	0000001	26,45	26,45	0,00	26,45	0,00	DY951641847BR
22/05/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516418		70040	AC BODOQUENA		32	0000001	82,81	32,81	0,00	82,81	0,00	DY951641855BR
23/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467582 0125		79041	AC BODOQUENA		33	0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446758209BR
23/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467582 0125		79041	AC BODOQUENA		33	0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446758212BR
23/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467582 0125		79041	AC BODOQUENA		33	0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446758226BR
23/05/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516437		79031	AC BODOQUENA		108	0000001	26,45	26,45	0,00	26,45	0,00	DY951643701BR
27/05/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516437		79033	AC BODOQUENA		1.329	0000001	24,39	24,39	0,00	24,39	0,00	DY951643750BR
28/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467582 0125		70048	AC BODOQUENA		119	0000001	16,10	16,10	0,00	16,10	0,00	JT446758288BR

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02126.529227 09743.400179 5 79270000097893

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE BODOQUENA CNPJ: 15.465.016/0001-47
RUA 13 DE MAIO 305, 305
79390-000 BODOQUENA MS

Nosso-Numero 21265292209743400 Nr Documento 0000097189 Data de Vencimento 21/06/2019 Valor do Documento 978,93 (=) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0009-60
AV CALOGERAS, 2309 CENTRO
79002-900 CAMPO GRANDE - MS

Agência/Cod.go do Benef.ário Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02126.529227 09743.400179 5 79270000097893

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br. Data de Vencimento 21/06/2019

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ 34.028.316/0009-60 Agência/Código do Beneficiário

Data do Documento 06/06/2019 Nr Documento 0000097189 Espécie DOC DM Aceite N Data de Processamento 06/06/2019 Nosso-Numero 21265292209743400

Uso do Banco Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade xValor (=) Valor do Documento 978,93

Informações de Responsabilidade do Beneficiário ENCARGOS PELO PAGAMENTO EM ATRASO SERAO APLICADOS NA PROXIMA FATURA. (-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

PARA PAGAMENTO DO BOLETO JUNTO AO SEU BANCO, SE NECESSÁRIO UTILIZE O CNPJ MATRIZ DOS CORREIOS: 34.028.316/0001-03 NO CAMPO BENEFICIÁRIO, POR EXIGÊNCIA DA CIP/CÂMARA INTERBANCÁRIA DE PAGAMENTO) (=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MUNICIPIO DE BODOQUENA CNPJ: 15.465.016/0001-47 RUA 13 DE MAIO 305, 305 79390-000 BODOQUENA MS

Agência/Cod.go do Benef.ário Autenticação Mecânica Ficha de Compensação





MUNICIPIO DE BODOQUENA
 RUA 13 DE MAIO 305. 305
 CNPJ: 15.465.016/0001-47
 79390-000 BODOQUENA MS

VIPAD/CEFIN/GCOR
 Contrato..... 9912316991
 Fatura..... 0000097189
 Vencimento: 21/06/2019

CNPJ BENEFICIÁRIO: 34.028.316/0009-60
 Data/Hora Geração..... 06/06/2019 19:16:57
 Lote da Remessa..... ECT00RM37424060619E
 Página 2 de 3

Seq: 001-01188

Demonstrativo / Extrato de Serviços

Postagem	Descrição do Serviço	Doco	Serv. Adic.	CEP Destino	Unidade de Postagem	Peso	QTD. VI.	Unit. VI.	Serv.	Desconto	Liquido	Vir. Declarado	Objeto	
28/05/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516399		79031	AC BODOQUENA		97	0000001	28,45	28,45	0,00	28,45	0,00	DY851639976BR
28/05/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516399		79021	AC BODOQUENA		97	0000001	28,45	28,45	0,00	28,45	0,00	DY951639980BR
28/05/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467583 0125		79037	AC BODOQUENA		163	0000001	16,95	16,95	0,00	16,95	0,00	JT446758314BR
29/05/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516400		79380	AC BODOQUENA		39	0000001	28,45	28,45	0,00	28,45	0,00	DY951640018BR
29/05/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516400		79021	AC BODOQUENA		38	0000001	28,45	28,45	0,00	28,45	0,00	DY951640020BR
30/05/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516400		79003	AC BODOQUENA		72	0000001	28,45	28,45	0,00	28,45	0,00	DY851640047BR
SUB-TOTAL DO CARTAO 0065905458								R\$ 00		R\$ 978,93				

NR. DO CARTAO 0065905458 - BODOQUENA GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	SERVICO	QUANTIDADE	VLR BRUTO(R\$)	DESCONTO(R\$)	LIQUIDO(R\$)
04553	SEDEX CONTRATO AGENCIA TA	20	587,33	,00	587,33
10065	CARTA COM L A FATURAR CHANCELA	26	384,80	,00	384,80
765000636	ENVELOPE PL CONVENCIONAL MEDIO PLASTICO	2	6,80	,00	6,80
TOTAL		48	978,93	,00	978,93

TOTAL DOS SERVICOS : 304193 - BODOQUENA GABINETE DO PREFEITO R\$ 978,93
 TOTAL DAS POSTAGENS : 22 - SE - MATO GROSSO DO SUL R\$ 978,93

DESCRICAÇÃO	VALOR (R\$) D/C
QUANTIDADE TOTAL: 48	
SERVICOS DO CICLO ATUAL	978,93 D
TOTAL GERAL DA FATURA	978,93
VALOR DO LIMITE DE CREDITO PARA UTILIZACAO EM TODOS CONTRATOS COM OS CORREIOS	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO	03/01/2019	174	002

UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESERVA :

CREDOR: NOME/RAZÃO: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0009-60
 ENDEREÇO...: Controladoria :
 MUNICÍPIO.: AGÊNCIA: CONTA:
 BANCO:

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL ESPÉCIE: ORDINÁRIO LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	476	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.39.00	100000

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	8.669,06	3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	13.244,01	8.669,06	4.574,95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Reempenho, contratação de Prestação de serviço , pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRANTE. PROCESSO N. 027/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 012/2018 . Vigencia - 07/02/2019	Unidade	1,0000	8.669,0600	8.669,0600

Pedido/Processo: Licitação: NRE: TOTAL/TRANSPORTE 8.669,06

Emitido.: ANDREIA S. DA PAIXÃO

[Assinatura]
 Secretário Municipal
 Administração e Finanças
 Matrícula 1583-1

[Assinatura]
 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

C
H
E
Q
U
E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

DATA

NUMERO

NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTARIA

23/07/2019

2969

Unidade Gestora: SECRETARIA DE FINANÇAS

Credor: Nome: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CGC: 34.028.316/0009-60

End.:

Cidade: UF: -

Descrição da Nota de Pagamento

Referente a despesas com Reempenho, contratação de Prestação de serviço, pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da CONTRANTE. Conforme fatura e p/ do empenho nº 174/2019. PROCESSO N. 027/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 012/2018. Vigência - 07/02/2019

Pagamento Contábil

Valor Bruto

50301001000)-Empenhos A Pagar

649,03

Evento

7001 - Pagamento - Orçamentário

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FONTE	SALDO	VALOR
Numero	Ano	ORÇAMENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE	RECURSC	EMPENHC	
174	2019	03.01	04.122.301	3.3.9.0.39.99	2065	100000	1.928,70	649,03

BANCO

No. Documento

Valor Líquido à Pagar

Banco Do Brasil C/c 8.856-0 Simples Nacional

649,03

Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)

SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS

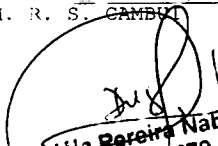
QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE

AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA

EM : ___/___/___

ASSINATURA

Emitido Por ANA M. R. S. CAMBU


Ana M. R. S. Cambu
RG: 80.879
CPF: 007.446.051-72


MIRIAN TEREZA GONCALVES
TESOUREIRA

G336230952231792011
23/07/2019 09:56:00

Pagamento de titulos com débito em conta corrente

23/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:56:01
393003930 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM BODOQUENA -SNA
AGENCIA: 3930-6 CONTA: 8.856-0

BANCO DO BRASIL

00190000090212652922709864900171179580000064903

BENEFICIARIO:

EMPRESA B C TELEGRAFOS - ECT

NOME FANTASIA:

ECT DEGER - DR 72 SPM

CNPJ: 34.028.316/0001-03

PAGADOR:

BODOQUENA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 15.465.016/0001-47

NR. DOCUMENTO	72.301
NOSSO NUMERO	21265292209864900
CONVENIO	02126529
DATA DE VENCIMENTO	22/07/2019
DATA DO PAGAMENTO	23/07/2019
VALOR DO DOCUMENTO	649,03
VALOR COBRADO	649,03

NR. AUTENTICACAO 3.B8D.D8B.276.71A.144

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J3290450 MIRIAN TEREZA GONCALVES	23/07/2019 09:55:04
	JB513026 KAZUTO HORII	23/07/2019 09:56:00

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JB513026 KAZUTO HORII.



ENCAMINHAR PARA Miriam

16/07/19

C12

BANCO POSTAL

MAIS: # Correios

MUNICIPIO DE BODOQUENA
RUA 13 DE MAIO 305, 305
CNPJ: 15.465.016/0001-47
79390-000 BODOQUENA MS

VIPAD/CEFIN/GCOR
Contrato..... 9912316991
Fatura 0000098404
Vencimento 22/07/2019

CNPJ BENEFICIÁRIO: 34.028.316/0009-60
Data/Hora Geração..... 05/07/2019 14:36:04
Lote da Remessa..... ECT00RM37838050719E
Página..... 1 de 3

Seq.:001-00080

Demonstrativo / Extrato de Serviços

Postagem	Descrição do Serviço	Docto	Serv. Adic.	CEP Destino	Unidade de Postagem	Peso	QTD. VI.	Unit. VL.	Serv.	Desconto	Líquido	Vlr. Declarado	Objeto
FATURA: 98404 CONTRATO: 9912316991 - BODOQUENA GABINETE DO PREFEITO													
ORIGEM OAS POSTAGENS 22 - SE - MATO GROSSO DO SUL													
CLIENTE: 304193 - BODOQUENA GABINETE DO PREFEITO													
NR DO CARTAO: 0065905458 - SE - MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA													
03/06/2019	CAIXA ENCOMENDA CE-0	03281733			AC BODOQUENA		0000001	4,80	4,80	0,00	4,80	0,00	000000000000
03/06/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09518401	79200		AC BODOQUENA		133 0000001	26,45	26,45	0,00	26,45	0,00	DY951640104BR
06/06/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467584 0125	79031		AC BODOQUENA		40 0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446758447BR
06/06/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467584 0125	79002		AC BODOQUENA		40 0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446758455BR
06/06/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09518402	79031		AC BODOQUENA		105 0000001	26,45	26,45	0,00	26,45	0,00	DY951640206BR
06/06/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09518402	79031		AC BODOQUENA		105 0000001	26,45	26,45	0,00	26,45	0,00	DY951640210BR
10/06/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467513 0125	79031		AC BODOQUENA		59 0000001	15,25	15,25	0,00	15,25	0,00	JT446751320BR
10/06/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467513 0125	79020		AC BODOQUENA		59 0000001	15,25	15,25	0,00	15,25	0,00	JT446751333BR
10/06/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09518403	79031		AC BODOQUENA		46 0000001	20,70	20,70	0,00	20,70	0,00	DY951640308BR
12/06/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467514 0125	79040		AC BODOQUENA		51 0000001	15,25	15,25	0,00	15,25	0,00	JT446751421BR
12/06/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467514 0125	79041		AC BODOQUENA		51 0000001	15,25	15,25	0,00	15,25	0,00	JT446751435BR
13/06/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467585 0125	79290		AC BODOQUENA		21 0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446758518BR
14/06/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467515 0125	79031		AC BODOQUENA		37 0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446751506BR
14/06/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467515 0125	79020		AC BODOQUENA		430 0000001	21,20	21,20	0,00	21,20	0,00	JT446751510BR
14/06/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09518403	79086		AC BODOQUENA		20 0000001	26,45	26,45	0,00	26,45	0,00	DY951640373BR
14/06/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09518403	79031		AC BODOQUENA		1.227 0000001	30,14	30,14	0,00	30,14	0,00	DY951640387BR
17/06/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09518404	79240		AC BODOQUENA		13 0000001	26,45	26,45	0,00	26,45	0,00	DY951640400BR
18/06/2019	CAIXA ENCOMENDA CE-0	03303414			AC BODOQUENA		0000001	4,80	4,80	0,00	4,80	0,00	000000000000
18/06/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467515 0125	79041		AC BODOQUENA		47 0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446751588BR
18/06/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09518422	79002		AC BODOQUENA		190 0000001	26,45	26,45	0,00	26,45	0,00	DY951642272BR
19/06/2019	ENVELOPE PL CONVENC	03305205			AC BODOQUENA		0000004	3,40	13,60	0,00	13,60	0,00	000000000000
24/06/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467516 0125	79041		AC BODOQUENA		70 0000001	15,25	15,25	0,00	15,25	0,00	JT446751660BR
24/06/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467516 0125	79041		AC BODOQUENA		70 0000001	15,25	15,25	0,00	15,25	0,00	JT446751673BR
24/06/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09518404	79005		AC BODOQUENA		67 0000001	20,70	20,70	0,00	20,70	0,00	DY951640489BR
25/06/2019	CAIXA ENCOMENDA CE-0	03311143			AC BODOQUENA		0000001	5,80	5,80	0,00	5,80	0,00	000000000000
25/06/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09518404	79031		AC BODOQUENA		75 0000001	26,45	26,45	0,00	26,45	0,00	DY951640475BR
25/06/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09518404	79031		AC BODOQUENA		75 0000001	26,45	26,45	0,00	26,45	0,00	DY951640489BR
26/06/2019	CARTA COM L A FATURAR	04467517 0125	79031		AC BODOQUENA		28 0000001	14,20	14,20	0,00	14,20	0,00	JT446751713BR
26/06/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516405	79031		AC BODOQUENA		55 0000001	26,45	26,45	0,00	26,45	0,00	DY951640532BR
26/06/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09516405	79200		AC BODOQUENA		55 0000001	26,45	26,45	0,00	26,45	0,00	DY951640546BR
26/06/2019	SEDEX CONTRATO AGEN	09518405	79031		AC BODOQUENA		650 0000001	27,98	27,98	0,00	27,98	0,00	DY951640550BR
28/06/2019	CAIXA ENCOMENDA CE-0	03316572			AC BODOQUENA		0000002	5,80	11,60	0,00	11,60	0,00	000000000000
SUB-TOTAL DO CARTAO 0065905458						R\$ 628,57	R\$ 00	R\$ 628,57					

CODIGO	SERVICO	QUANTIDADE	VLR BRUTO(R\$)	DESCONTO(R\$)	LIQUIDO(R\$)
04553	SEDEX CONTRATO AGENCIA TA	15	390,47	,00	390,47
116600055	CAIXA ENCOMENDA CE-01 SUBST P/	2	9,20	,00	9,20
10065	CARTA COM L A FATURAR CHANCEL	13	197,90	,00	197,90
765000636	ENVELOPE PL CONVENCIONAL MEDIO PLASTICO	4	13,60	,00	13,60
116600063	CAIXA ENCOMENDA CE-02 SUBST P/	3	17,40	,00	17,40

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02126.529227 09864.900171 1 79580000064903

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE BODOQUENA CNPJ: 15.465.016/0001-47
RUA 13 DE MAIO 305 305
79390-000 BODOQUENA MS
Sacador/Avalista

Número | 21265292209864900 | Nr Documento | 0000098404 | Data de Vencimento | 22/07/2019 | Valor do Documento | 649,03 | (=) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0009-60
AV CALOGERAS, 2309 CENTRO
79002-900 CAMPO GRANDE - MS

Agência/Código do Beneficiário Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02126.529227 09864.900171 1 79580000064903

Local de Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br. Data de Vencimento 22/07/2019

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0009-60 Agência/Código do Beneficiário

Data do Documento 05/07/2019 Nr Documento 0000098404 Espécie OOC DM Aceite N Data de Processamento 05/07/2019 Nosso Número 21265292209864900

Isso no Banco Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade Valor (=) Valor do Documento 649,03

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
ENCARGOS PELO PAGAMENTO EM ATRASO SERAO APLICADOS NA PROXIMA FATURA. (-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

PARA PAGAMENTO DO BOLETO JUNTO AO SEU BANCO, SE NECESSÁRIO UTILIZE O CNPJ MATRIZ DOS CORREIOS: 34.028.316/0001-03 NO CAMPO BENEFICIÁRIO, POR EXIGÊNCIA DA CIP/CÂMARA INTERBANCÁRIA DE PAGAMENTO) (=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE BODOQUENA CNPJ: 15.465.016/0001-47
RUA 13 DE MAIO 305 305
79390-000 BODOQUENA MS

Sacador/Avalista Código de Barra Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



MUNICIPIO DE BODOQUENA
 RUA 13 DE MAIO 305, 305
 CNPJ. 15.465 016/0001-47
 79390-000 BODOQUENA MS

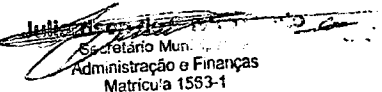
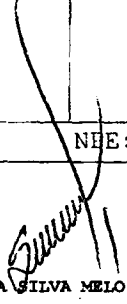
 VIPAD/CEFIN/GCOR
 Contrato..... 9912316991
 Fatura..... 0000098404
 Vencimento 22/07/2019

 CNPJ BENEFICIÁRIO: 34.028 316/0009-60
 Data/Hora Geração..... 05/07/2019 14:36:04
 Lote da Remessa ECT00RM37838050719E
 Página..... 2 de 3

Seq.001-00080

Demonstrativo / Extrato de Serviços

Postagem	Descrição do Serviço	Docto	Serv. Adic.	CEP Destino	Unidade de Postagem	Peso	QTD. VI.	Unit. VI.	Serv.	Desconto	Líquido	Vlr. Declarado	Objeto
TOTAL							37	628,57		,00	628,57		
TOTAL DOS SERVIÇOS		304193	-	BODOQUENA	GABINETE DO PREFEITO					R\$ 628,57			
TOTAL DAS POSTAGENS		22	-	SE	- MATO GROSSO DO SUL					R\$ 628,57			
DESCRICAÇÃO											VALOR (R\$) D/C		
QUANTIDADE TOTAL		37									628,57 D		
SERVICOS DO CICLO ATUAL											19,60 D		
ENCARGOS REF. FATURA: 97189R&00022					(MULTAS) VENC. 21/06/2019						19,60 D		
ENCARGOS REF. FATURA: 97189R&00022					(ATUALIZACAO) VENC. 21/06/2019						,86 D		
TOTAL GERAL DA FATURA											649,03		
VALOR DO LIMITE DE CREDITO PARA UTILIZACAO EM TODOS CONTRATOS COM OS CORREIOS											1,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					03/01/2019	174	002
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS				CNPJ: 34.028.316/0009-60		
	ENDEREÇO..:				Controladoria :		
	MUNICÍPIO.:				CONTA:		
	BANCO:		AGÊNCIA:				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 476	U.O. 03.01	PROGRAMA 04.122.301	PROJ/ATIVIDADE 2.085		NATUR. DESPESA 3.3.9.0.39.00	FONTE RECURSO 100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	8.669,06	3ª : 4ª :	CONVÊNIO		CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 13.244,01	VLR. EMPENHADO 8.669,06	SALDO ATUAL 4.574,95	
ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Referente a despesas com Reempenho, contratação de Prestação de serviço , pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da CONTRANTE. PROCESSO N. 027/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 012/2018 . Vigencia - 07/02/2019				Unidade	1,0000	8.669,0600	8.669,0600
Pedido/Processo:				Licitação:	NRE:	TOTAL/TRANSPORTE	8.669,06
Emitido.: ANDREIA S. DA PAIXÃO							
 Juliane S. da Paixão Secretária Mun. Administração e Finanças Matrícula 1553-1				 Juslei da Silva Melo Paes CONTADORA			

CHECK LIST

Os processos de DISPENSA deverão conter:

Processo nº 007/18

Dispensa nº 007/18

Data de Horário de Abertura:

Objeto:

F = falta no processo; N = Não se aplica (dispensável); S = Sim, está no processo.

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	F/N/S
1.	Solicitação do órgão ou setor solicitante pode ser através de Ofício ou Comunicação Interna, devidamente acompanhado da descrição do serviço.	S
2.	Justificativa contendo os elementos necessários à caracterização das hipóteses de dispensa, e a razão da escolha do fornecedor ou executante.	S
3.	Parecer técnico ou jurídico sobre a licitação dispensável.	S
4.	Pesquisa de mercado, contemplando no mínimo três cotações, salvo limitação devidamente justificada, quando se tratar de licitação dispensável.	N
5.	Razão da escolha do fornecedor ou executante.	S
6.	Proposta do fornecedor (preço, prazos e outros) e justificativa do valor.	N
7.	Atestado de exclusividade, quando for o caso.	N
8.	Termo de referência ou projeto básico.	S
9.	Documentos relativos à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista.	S
10.	Reserva Orçamentária.	S
11.	Autorização da Despesa assinada pelo Ordenador da Despesa.	S
12.	Ratificação.	S
13.	Publicação do extrato da ratificação.	S
14.	Minuta contratual ou instrumento equivalente.	S
15.	Parecer jurídico/Técnico sobre a minuta contratual ou instrumento equivalente;	N
16.	Cópia do edital de credenciamento, quando for o caso.	N
17.	Contrato devidamente datado, numerado e assinado.	S
18.	Publicação do extrato do contrato, contendo número do processo administrativo, partes, objeto, dotação orçamentária, valor e vigência.	S
18.	Laudo de Avaliação Imóvel	S
19.	Decreto da Comissão de Avaliação Imóvel	S

Observações:

1) o valor da despesa está incorreto. O valor mensal da cotação foi de R\$ 2.000,00. Logo, 3 meses daria o valor de R\$ 6.000,00.

2) CONTRATO CANCELADO?

3) FALTA CONTRATO!

